



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 323/2022

Processo nº. 001/2022

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº002/2022 - Data: de 05  
de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Walter Matheus Fernandes Pereira**.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001,

Considerando a Aposentadoria Compulsória do servidor Walter Matheus Fernandes Pereira, matrícula nº 353186, cargo de médico ginecologista e obstetra.

Considerando, o protocolo sob Processo nº. 001/2022, estando devidamente formalizado;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 33, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria Compulsória (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, II da CF)**, correspondente ao valor de R\$ 4.219,61 (quatro mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2022.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FAZPREV